



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 030 /2011-SEC

Goiânia, 22 de março de 2011.

Processo nº 3626822/2011

Aos Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Recomendação quanto ao cumprimento dos ditames contidos no Ofício-Circular nº 038/2006 desta Corregedoria-Geral da Justiça

Senhor(a) Juiz(a) :

Reitero a recomendação contida no Ofício-Circular nº 038/2006-SEC, no sentido de que anexem ao original o comprovante de anterior envio de *fax* de documentos para registro nesta Corregedoria.

Atenciosamente,

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

Ofcir034/acrl



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESEMBARGADOR PAULO MARIA TELES ANTUNES

corregedoria@tj.go.gov.br

Ofício-circular nº 038/2006-SEC
Expediente nº 1897152/2006

Goiânia, 22/06/2006

Senhor(a) Juiz(a),

Atendendo a solicitação do Sr. Ronaldo Taveira Loyola, Diretor do Serviço de Cadastro Integrado desta Corregedoria, recomendo a V. Exa. para que ao enviarem documentos via fax seja anexado ao original o comprovante do envio, objetivando evitar duplicidade de documentos cadastrados nos sistemas eletrônicos daquela Divisão.

À oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de estima e consideração.

DESEMBARGADOR PAULO TELES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Exmo (a). Sr (a).

Dr(a).....

DD(a). Juiz (a) e Diretor (a) do Foro da Comarca de

.....

Sec/rc